

DECRETO Nº 00108/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 20.829,78 (vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	ENSINO	101	500,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	383,78
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
339030 - Material de Consumo	258	SAUDE	102	16.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	3.946,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.829,78

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.302.1002.2.095 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	247	SAUDE	102	1.285,00
02.06.01.10.304.1002.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	SAUDE	102	6.124,73
02.06.01.10.304.1002.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	262	SAUDE	102	3.090,72
02.06.01.10.304.1002.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	264	SAUDE	102	208,00
02.06.01.10.304.1002.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	270	SAUDE	102	104,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	283	SAUDE	102	4.031,33
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	286	SAUDE	102	1.040,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	298	SAUDE	102	500,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		100	2.946,00
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	426		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.329,78
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				500,00
TOTAL DE RECURSOS				20.829,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 21 de novembro de 2017.


Custódia Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 21 / 11 / 2017
RETIRAR EM 23 / 12 / 2017
João Silva Manuel